Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
10 MAR. 2020
PROTOCOLO Nº 56 /2020

INDICAÇÃO Nº 56/2020

EMENTA: Indica ao Sr. Prefeito que estude a viabilidade de realização da campanha "Ciclismo Urbano Seguro".

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a presente indicação: realização da campanha "Ciclismo Urbano Seguro".

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se tal indicação, pois visando impulsionar o uso deste tipo de modal, bem como, seja produzido um manual do ciclista urbano, como o objetivo de ajudar na utilização da via pública de forma equitativa e a circulação segura e respeitosa de pedestres, ciclistas e automobilistas.

É notório o aumento de ciclistas no município. São cada vez mais numerosos os ciclistas que diariamente percorrem as ruas como uma opção viável, econômica e saudável para chegar aos seus destinos ou simplesmente passear.

Vista por muito tempo apenas como meio de lazer ou esporte, população e administrações públicas demoraram a perceber a bicicleta como uma solução para desafogar o trânsito nas grandes cidades. E o pior: fazem pouco em relação à segurança dos ciclistas que se aventuram nesse propósito. A falta de informação sobre a legislação que regulamenta o uso das bikes contribui para as tragédias. Em outubro de 2018, a Presidência da República sancionou a lei que cria o Programa Bicicleta Brasil, visando a melhorar a mobilidade urbana. Algumas diretrizes do documento são: a criação de uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários como modalidade de deslocamento eficiente e saudável; o desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria do sistema de mobilidade cicloviária; e a inclusão dos sistemas cicloviários nas ações de planejamento espacial e territorial. Vale dizer que a legislação será implementada em todas as cidades com mais de 20 mil habitantes.

Assim sendo, visando à segurança dos ciclistas e melhoria da mobilidade urbana em nosso município, apresento a presente indicação, aguardando o pleno acolhimento por parte do chefe do Executivo, dada à relevância da matéria.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Fábio Coelho Rodrigues
Vereador